



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Jardins Aliança, Petrópolis e Espanha, instituição sem fins lucrativos, CNPJ n.º. 00.340.114/0001-80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria de Ação Social juntamente com a Divisão Assuntos Comunitários, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Moradores dos Jardins Aliança, Petrópolis e Espanha", instituição sem fins lucrativo, descrita também como associação de defesa dos direitos sociais, com sede e domicílio à Rua José Roberto Janeiro, s/n, no Município de Umuarama – Estado do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | março | 20 10
DE N.º 8817
UMUARAMA, 03 | 03 | 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO